



LEI MUNICIPAL Nº985/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que nesta data foi publicada este(a) <u>Lei Municipal</u> com afixação no placard do município Marzagão <u>12</u> / <u>06</u> / <u>24</u> <u>SPD</u> Responsável Pelo Placard
---

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica a Praça da Igreja Matriz, situada na Av. Orcalino Santos, no Centro dessa urbe, denominada “*PRAÇA PADRE DAMIANO ANDRIOLO*”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO-GO**, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

**SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal